



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL N.º 4384 DE 18 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N.º 013/2022

JOSÉ OSCAR FERRAZ, Prefeito Municipal do Município de Guiricema, MG, no uso de suas atribuições legais, com espeque e supedâneo no que estabelece a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a conclusão das etapas do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N.º 013/2022;

Considerando o disposto no Edital nº 013/2022 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

Considerando a Ata de Reunião Final do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO CADASTRO DE RESERVA N. 13/2022, que estabeleceu o Resultado Final do Processo Seletivo, referendando a legitimidade do objeto do edital.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N.º 013/2022, para composição de quadro de reserva, visando eventual contratação temporária de excepcional interesse público para atuação de profissional em caráter temporário e por contrato por tempo determinado.

Art. 2º - O resultado final do Processo Seletivo na íntegra encontra-se publicado no endereço eletrônico: <https://www.guircema.mg.gov.br/legislacao-tipo/processos-seletivos/>

Parágrafo Único: A convocação obedecerá rigorosamente à ordem classificatória estabelecida na listagem acima mencionada no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a avaliação de desempenho quanto a sua eficiência e capacidade, que serão objetos de análise de acordo com os critérios previstos em regulamentação própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guiricema – MG, 18 de Julho de 2022.


JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA